



Decreto N° 2331 - de 14 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 320.900,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 624, 26 de Agosto de 2022

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 320.900,00 ( trezentos e vinte mil e novecentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	4.100,00
	R\$	4.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.100,00

Total da Unidade 02

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	2.000,00
	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.000,00

Sub-Unidade 03 - Esporte e Lazer

2.03.03.27.812.0011.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	200,00
2.03.03.27.812.0011.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	4.000,00
	R\$	4.200,00

Total da Sub-Unidade 03

	R\$	11.200,00
--	-----	-----------

Total da Unidade 03

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.17.512.0004.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.26.782.0012.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	22.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.000,00
	R\$	54.000,00

Total da Sub-Unidade 00

	R\$	54.000,00
--	-----	-----------

Total da Unidade 04

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	42.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.100,00
	R\$	49.100,00

Total da Sub-Unidade 01

	R\$	49.100,00
--	-----	-----------

Total da Unidade 05

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0054-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA TRABALHO E RENDA	- - - - - R\$	7.500,00
	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.500,00

Total da Unidade 06

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	55.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	30.000,00
	R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	85.000,00

Total da Unidade 07

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2.08.01.10.302.0003.2.0072-102 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MEDICA	- - - - - R\$	110.000,00
	R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	110.000,00

Total da Unidade 08

	R\$	110.000,00
--	-----	------------

Total da Instituição 02

	R\$	320.900,00
--	-----	------------

Total Geral Acrescido

	R\$	320.900,00
--	-----	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

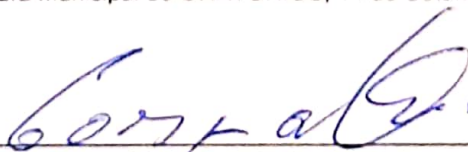
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.1.0002-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.01.12.782.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	6.100,00

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$
Total da Unidade 03	-----	R\$
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0007.2.0039-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$
2.04.00.17.512.0004.2.0041-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$
2.04.00.15.512.0007.1.0010-100 - 4.4.90.30.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA	----- R\$
2.04.00.04.122.0005.1.0005-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	----- R\$
2.04.00.15.451.0005.1.0006-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO PATIO	----- R\$
2.04.00.15.452.0005.1.0007-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	----- R\$
2.04.00.15.452.0005.1.0009-100 - 4.4.90.51.00	CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS.	----- R\$
2.04.00.26.782.0012.1.0018-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO CAMINHÃO, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP.	----- R\$
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$
Total da Unidade 04	-----	R\$
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.1.0022-102 - 4.4.90.51.00	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR FARMÁCIA BASICA	----- R\$
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	----- R\$
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$
Total da Unidade 05	-----	R\$
Unidade 09 - CIMVALPI		
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio		
09.01.04.122.0002.2.0076-100 - 3.1.71.70.00	CIMVALPI - CENTRAL DE COMPRAS	----- R\$
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$
Total da Unidade 09	-----	R\$
Total da Instituição 02	-----	R\$
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 14 de Setembro de 2022



CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77